

GOVERNO DE MACAU**澳門政府****GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Despacho n.º 30/GM/98**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É exonerado, a seu pedido, das funções de delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, o licenciado Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Março de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 30/GM/98 號

總督根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款之規定，

下令：

1. 按歐文龍學士的請求，免除其政府駐澳門自來水有限公司代表職務。

2. 本批示自公布日起生效。

一九九八年三月二十四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 31/GM/98

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo décimo quarto do contrato de concessão celebrado com a Companhia de Electricidade de Macau, SARL, publicado no *Boletim Oficial* de Macau de 21 de Dezembro de 1985, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, SARL, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho e pelo período que esteja autorizado a exercer funções no Território, o licenciado Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Março de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 31/GM/98 號

總督根據與澳門電力有限公司訂立，一九八五年十二月二十一日刊登《澳門政府公報》的特許合同第十四條 b 項，以及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款及第十五條之規定，下令：

1. 委任歐文龍學士為政府駐澳門電力有限公司代表，由本批示公布日起生效，至其獲准在本地區擔任職務之期限屆滿止。

2. 擔任上述職務之每月報酬為澳門幣九千二百元。

一九九八年三月二十四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 33/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 1/98/M, de 5 de Janeiro, o Governador determina:

1. É designado para exercer as funções de secretário do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação, o licenciado Cao Jin Feng.

2. O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Março de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 33/GM/98 號

總督根據一月五日第 1/98/M 號法令第三條第三款規定，下令：

一、委任曹晉鋒學士為科學、技術暨革新委員會秘書。

二、本批示自公布日起產生效力。

一九九八年三月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 34/GM/98

Ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 1/98/M, de 5 de Janeiro, o Governador determina:

1. São designadas como vogais do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação as seguintes individualidades:

Ao Man Long;

Chui Sai Peng, aliás José Chui;

Carlos Eduardo Pimenta da Costa;

Henrique Novais Ferreira;

Han Ying-Duo;

Ho Iat Seng;

Custódio Alexandre Rouxinol Miguens;

Eduardo Armas Tavares da Silva.

2. O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Março de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第34/GM/98號

嘉獎令

總督根據一月五日第1/98/M號法令第三條第二款p)項之規定，下令：

1. 委任下列人士為科學、技術暨革新委員會委員：

歐文龍

崔世平

Carlos Eduardo Pimenta da Costa

Henrique Novais Ferreira

韓英鐸

賀一誠

Custódio Alexandre Rouxinol Miguens

Eduardo Armas Tavares da Silva

2. 本批示由公布日起生效。

一九九八年三月二十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Louvor

Louvo o coronel de infantaria Óscar António Gomes da Silva pela forma altamente empenhada e competente como desempenhou as funções de Secretário-Geral do Gabinete Coordenador de Segurança no período compreendido entre 20 de Julho de 1994 e o passado dia 5 de Janeiro de 1998.

Possuidor de elevada noção das responsabilidades, notável espírito de disciplina e de missão soube o coronel Gomes da Silva, com grande critério e eficiência, usar a sua longa experiência e o seu profundo conhecimento das questões de segurança no conselho de todas as decisões relativas aos múltiplos e complexos assuntos que lhe foram confiados, nomeadamente no sector da cooperação internacional.

Oficial com uma excelente carreira profissional, elaborou e apresentou, no exercício das suas funções em Macau, estudos e propostas com grande valor e oportunidade, tendo evidenciado uma excepcional capacidade como coordenador de várias campanhas de sensibilização efectuadas pelas Forças de Segurança de Macau junto da população do Território, e merecendo ainda especial realce, pela importância de que se revestiu, o seu trabalho como coordenador do grupo interdepartamental sobre a delinquência juvenil.

Dotado de forte personalidade e sólida formação moral, o coronel Óscar Gomes da Silva desenvolveu, durante a sua permanência no Território, as melhores relações pessoais e profissionais com todos os que com ele conviveram.

Muito me apraz, assim, publicamente registar as qualidades pessoais e profissionais do coronel de infantaria Óscar Gomes da Silva, o qual considero merecedor de que os serviços por si prestados às Forças de Segurança de Macau sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Março de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

步兵上校蕭志華一九九四年七月二十日至一九九八年一月五日擔任保安協調辦公室秘書長期間，工作努力，表現能幹。

蕭志華上校有強烈責任心，富紀律精神和使命感。對各種各樣複雜的問題，尤其關於國際合作領域的問題作決定時，懂得運用保安方面的豐富經驗和淵博知識，迅速而準確地提出建議。

蕭志華上校成就卓越，在澳門任職期間，曾提出和開展多項具價值和切合時勢的研究和建議；其出色的工作能力，從多次被任命為澳門保安部隊宣傳活動的協調員可以證明；其擔任防治青少年犯罪跨部門小組的協調工作的重要性，尤其值得強調。

蕭志華上校為人誠懇，操守高尚，留澳期間與所有往來人士建立了良好的人事和工作關係。

蕭志華步兵上校為澳門保安部隊所做的工作，堪稱出色、優異和幹練。對其個人品格和職業素質，本人特予表揚。

一九九八年三月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 6 de Março de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

Maria Paula Pereira Gouveia da Silva Moreira — renovado, por mais um ano, a contar de 9 de Março de 1998, o contrato de assalariamento como técnica-profissional principal, 2.º escalão, no Gabinete de Planeamento e Cooperação, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據總督閣下一九九八年三月六日之批示：

Maria Paula Pereira Gouveia da Silva Moreira — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項規定，其在策劃暨合作辦公室擔任首席專業技術員第二職階之散位合同，獲續期一年，一九九八年三月九日起產生效力。

Por despacho n.º 34-I/GM/98, de 20 de Março, de S. Ex.^a o Governador:

Mestre Heitor Alberto Coelho Barras Romana — renovada, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 1998, a comissão de serviço, nas funções de assessor deste Gabinete.

根據總督閣下一九九八年三月二十日第34-I/GM/98號批示：

Heitor Alberto Coelho Barras Romana 碩士，其澳門總督辦公室顧問職務之定期委任，由一九九八年五月二十三日起續期一年。